



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015
ANO V - CENTENÁRIO, QUINTA - FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 324



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº. 011/2019.	01
PORTARIA Nº 002/2019	01
PORTARIA Nº 003/2019	01
PORTARIA Nº 004/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 011/2019.
31 de Janeiro de 2019.

“Convoca a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Sistema Único de Saúde no Município de Centenário Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019, tendo como tema central: **“Democracia e Saúde”**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito de Centenário -TO.

Marina Araújo Coelho Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2019
31 de Janeiro de 2019.

“DETERMINA A SUSPENSÃO DA PORTARIA 001/2019/FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Centenário Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Decisão Liminar proferida pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível da Comarca de Itacajá, em 21 de janeiro de 2019, inerente ao



WESLEY DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CYNTIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Mandado de Segurança, autos de nº Processo n.º 0000030-26.2019.827.2723;

RESOLVE:

Art.1º- Suspender, a eficácia da Portaria 001/2019/FMS, em cumprimento à Decisão Liminar supracitada nos autos de nº 0000030-26.2019.827.2723.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Centenário, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2019.

Gleidiony Lourenço Cirilo Borges
Gestor do FMS

PORTARIA Nº 003/2019
31 de Janeiro de 2019.

“DETERMINA O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Centenário Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Decisão Liminar proferida pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível da Comarca de Itacajá, em 21 de janeiro de 2019, inerente ao Mandado de Segurança, autos de nº Processo n.º 0000030-26.2019.827.2723:

RESOLVE:

Art.1º- CANCELAR o Pregão Presencial n.º 53/2018, anulando os efeitos da Sessão Pública ocorrida em 11/01/2019, em cumprimento à Decisão supracitada, contida nos autos de nº 0000030-26.2019.827.2723, determinando-se, ainda, ao departamento competente, que adote as medidas necessárias para tornar os efeitos desta portaria válidos, assim como determinar a abertura de um nove certame.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Centenário, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2019.

Gleidiony Lourenço Cirilo Borges
Gestor do FMS

PORTARIA Nº 004/2019
31 de Janeiro de 2019.

“Concede a pedido da servidora o gozo de Licença por Interesse Particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na Lei Municipal nº 342/2013 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Centenário – TO, e tendo em vista o requerimento do Servidor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora o gozo de Licença por Interesse Particular pelo período de 2 (dois) anos conforme o requerimento apresentado – de 01/02/2019 a 01/02/2021 - a Sra. **Domingas Curcino Santana**, portadora do CPF Nº 213.555.921-00 e RG Nº 512.747 2ª via SSP/GO, efetivada no cargo de Merendeira, em 01/04/1999, matrícula: 0033, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Publique – se, Registre – se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2019.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal